

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: prestação de serviço do fornecimento de dosímetros pessoais de radiação para uso pela equipe de radiologia, com leitura e registro das doses recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais

DO ADITAMENTO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DO ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual para mais 12 meses passando a sua vigência a ser de **02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.**

VINCULO: Termo de Referência e Pedido nº 3791/25, Cotação 406/25, parte integrante deste contrato, e demais disposições a seguir estabelecidas, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA/ CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36/ CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie-

Fiscal de Contratos/ Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra recreativa do CRAS.

Foi declarada vencedora do certame a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.080.589/0001-16, com valor global de R\$ 779.989,00.

O processo foi homologado em 23/06/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de junho de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAS N.º 001/2025

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025

O Senhor CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N.º 097/2024, TORNA PÚBLICO aos interessados que proferiu Decisão Administrativa nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025, instaurado em desfavor da empresa **SECO AMBI-**

ENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 33.614.013/0001-00, em razão de irregularidades relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços N.º 405/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 093/2024.

Após regular instrução processual, observados o contraditório e a ampla defesa, e acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, foram aplicadas à empresa as sanções administrativas de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, cumulada com **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado. Fundamentação Legal: artigos 155 e 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e artigos 10 e 12 do Decreto Municipal N.º 097/2024.

Nos termos do artigo 41 do Decreto Municipal N.º 097/2024, fica assegurado à interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da ciência da decisão.

A íntegra da Decisão Administrativa encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025.

Campo Verde-MT, 23 de junho de 2026.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADESÃO 057/2026- I MATSUY SERVIÇOS MEDICOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: I. MATSUY SERVIÇOS MEDICOS

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em ORTOPEDIA;

Valor: R\$ 128.945,58

Vigência do Contrato: 31/12/2026

Data de Assinatura: 01/07/2026

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E PRAZO RECURSAL - PAS N.º 001/2025

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025

Interessado(a): **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.614.013/0001-00.**

Assunto: Intimação da Decisão Administrativa e Abertura de Prazo para Interposição de Recurso Administrativo nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025.

Prezado(a) Senhor(a)

Por meio desta, **INTIMAMOS** Vossa Senhoria da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 001/2025, instaurado para apuração de irregularidades relacionadas à Ata de Registro de Preços N.º 405/2024, decorren-